

## DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março e 2012, declaramos que não houve pagamentos de remuneração, proventos, indenizações ou outros valores pagos a qualquer título, a Servidores Ativos, desde setembro de 2019 até a presente data, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de outubro de 2019.

**MARCOS HAYAZAKI**

Assessor de Gabinete do MP  
Respondendo pela Diretoria da  
Área de Controle de Pagamento de Pessoal